



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 120/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Advogado, OAB/PB 11310, inscrito no RG [REDACTED] SSP-PB, CPF [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC7, do CREA-PB, conforme Regulamento Administrativo e Gestão e de Pessoas do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

Considerando os termos da Emenda nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que versa sobre a adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB a realidade administrativa atual do Conselho;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando a competência da presidência em gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio observando o princípio da moralidade administrativa nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I – Nomear **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Advogado, OAB/PB 11310, inscrito no RG [REDACTED] SSP-PB, CPF [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC7, do CREA-PB, conforme Regulamento Administrativo e Gestão e de Pessoas do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB